



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 21/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 6 de março de 2025

Ementa: Dispõe sobre a lotação de colaboradores no âmbito do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e formalizar a lotação dos colaboradores do CRMV-CE em seus respectivos setores;

CONSIDERANDO a importância de definir claramente as funções e responsabilidades dos colaboradores para melhor eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta distribuição dos servidores para o bom funcionamento dos serviços prestados pelo CRMV-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam lotados os seguintes colaboradores nos respectivos setores:

I - **Setor de Registro e Cobrança:** Patrícia Pereira dos Santos, Gilberto Gomes Coriolano e Ana Cátia Sena Matias, subordinadas à Superintendência, responsáveis pelo controle de registros profissionais, atualização cadastral e gerenciamento de cobranças administrativas;

II - **Setor de Infraestrutura:** Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo e Afonso Tapajos Machado Pereira, encarregados da manutenção e conservação das instalações físicas, equipamentos e apoio logístico;

III - **Auxiliar da Chefia de Gabinete:** Silvana Maria Pereira Santana, responsável por tratar as informações para encaminhamento ao responsável pelo Portal da Transparência, bem como pelo suporte administrativo ao Gabinete da Presidência

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 6 de março de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 06/03/2025 14:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411121

Código de Autenticação: 4bf4dbb4d5



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282